



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária
conforme Classificação Concurso Público
Municipal, Edital 020/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 020/2022, homologado pela Portaria de n.º 2.815/2022, Lei Municipal n.º 9.023, de 21 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor educacional – Karatê	Amauri Silveira da Silva	1.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafddad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2022.08.03 11:23:49 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz
Secretária da Administração e Finanças
em exercício

Registre-se e publique-se

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 019/2022, homologado pela Portaria de n.º 2.814/2022, Lei Municipal n.º 9.296, de 26 de julho de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Paulo Roberto da Rocha	1.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:2ECDE7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 03/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.639/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.254, 28 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Andriele Lusana da Silva	3.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:17D1AC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 04/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.639/2021, Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Liane de Sousa Franco	4.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:6AB54A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 020/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 020/2022, homologado pela Portaria de n.º 2.815/2022, Lei Municipal n.º 9.023, de 21 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor educacional - Karatê	Amauri Silveira da Silva	1.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E3C73D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 190/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2022.
CONTRATADA: AFONSO MACHADO GRECO, CNPJ: 12.136.935/0001-89.
OBJETO: Contratação da empresa AFONSO MACHADO GRECO, para apresentação de show musical do artista Afonso Machado Greco conhecido por Pirisca Grecco, que será realizado no dia 19 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN)
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A864A67D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 288/2022.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Engenheiro (a) Civil	Nelson Junior Terra Marcos	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D6F15374

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 125/2022 destinado a contratação de empresa gráfica para confecção de mapa turístico do Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 22/08/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:ECC92BF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: Quinto Aditivo ao Contrato de Locação nº. 026/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2021.
CONTRATADO: ALDO GENNARI, CPF: 087.809.780-53.
OBJETO: Locação de imóvel para a Procuradoria Geral do Município e Sala de Processos
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda do contrato original, concedendo a prorrogação do mesmo pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de agosto de 2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.895/2022 – PGM de 20 de julho de 2022 e autorizado pelo memorando n.º 152/2022 – GPM de 26 de julho de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/1990 de 22 de julho de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 1.314/2022 - DEC, de 27 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R\$ 19.868,28 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)** referente prorrogação da locação por mais 06 meses, a contar de 18/08/2022, sendo o valor mensal de **R\$ 3.311,38 (três mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos)**, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.895/2022 – PGM de 20 de julho de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/1990 de 22 de julho de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2022/75 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.02.061.0002.2150 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 0001- Recursos Próprios

RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DOTAÇÃO: 2023 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:DC94CC93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022.**

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 029/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Licitação.....: Concorrência n.º 002/2022, de 18/02/2022 (Processo Administrativo nº 042/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada